



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

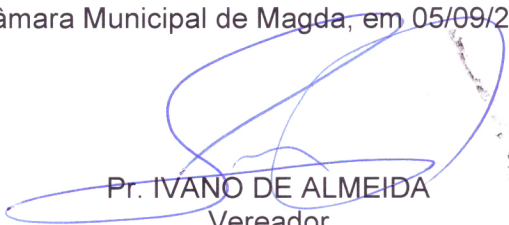
INDICAÇÃO Nº 69, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre a possibilidade de fornecer, quinzenalmente, transporte público gratuito para o Município de General Salgado, para que os munícipes possam receber/sacar seus salários, aposentadorias e/ou benefícios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque a única agência bancária que existia no Município de Magda, pertencente ao Banco Santander, encerrou suas atividades, sendo necessário o deslocamento até o Município de General Salgado para fazer uso da rede bancária mais próxima. Por se tratar de serviço essencial para os munícipes, o atendimento desta indicação trará resultados positivos significativos à população, melhorando à sua qualidade de vida.

Câmara Municipal de Magda, em 05/09/2025.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador